

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto Curitiba de Saúde, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o Processo de Credenciamento nº 01/2025 - Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale-alimentação, por cartão eletrônico-magnético em PVC e/ou outro material similar, com chip eletrônico de segurança e senha individual, contemplando recarga mensal, na modalidade online, visando à aquisição de gêneros alimentícios in natura em estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação do ministério do trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) aos colaboradores do Instituto Curitiba de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

2 – ADJUDICAR o objeto do referido Credenciamento à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**, CNPJ nº 69.034.668/0001-56, no valor global anual de R\$ 3.360.000,00 (Três milhões e trezentos e sessenta mil reais).

3 – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE o presente Termo de Homologação.

MARINA BUENO
Diretora-presidente - ICS